



COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PROCESSO 2823/2025

PROJETO DE LEI N.º 14.718, do Vereador **RODRIGO GUARNIERI ALBINO**, que prevê gratuidade no sistema de transporte público coletivo nos dias e horários das sessões ordinárias e extraordinárias da Câmara Municipal.

PARECER 12

Chega para análise o presente Projeto, de autoria do vereador **RODRIGO GUARNIERI ALBINO**, que tem por objetivo prever gratuidade no sistema de transporte público coletivo nos dias e horários das sessões ordinárias e extraordinárias da Câmara Municipal.

A medida apresentada tem o intuito de permitir que todos os munícipes, independentemente de sua condição financeira, possam se deslocar até a sede do Legislativo Municipal para acompanhar os debates, votar em audiências públicas, fiscalizar os representantes eleitos e exercer o direito constitucional de participação nas decisões que impactam diretamente sua vida e sua comunidade.

Em que pese a louvável intenção do autor, o projeto de Lei, além de inconstitucional e ilegal, por vício de iniciativa, pois invade a competência do Chefe do Poder Executivo e, por conseguinte, viola o princípio da separação dos poderes, como apontado pelo **parecer de n.º 289/2025 da Procuradoria Jurídica desta Casa**.

Diante disso, exaramos **voto contrário** à tramitação do projeto.

Sala das Comissões, 24 de junho de 2025.

TIAGO LEANDRO
Presidente e Relator

DANIEL LEMOS DIAS PEREIRA

ADILSON ROBERTO PEREIRA JUNIOR

FAOUAZ TAHA

ROMILDO ANTONIO DA SILVA





Para validar visite https://sapl.jundiai.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 104A-EA4C-9D3D-D3DA